



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.199/2013

11 de junho de 2013

**DENOMINA AV. MARVIONE MORAES
MACÊDO, A AVENIDA A, LOCALIZADA
NO BAIRRO QUINTAS DO MORUMBI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **AV. MARVIONE MORAES MACÊDO**, a Avenida A, localizada no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2013.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal